



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.566, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005821/2017-47;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 02 de janeiro de 2017, à servidora ROSANE MARIA MORALES GUIDOTTI, matrícula SIAPE nº 1187467, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, classe D, padrão 413, lotada na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

